



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 60/2021

Processo nº 4561/2021

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, representado neste ato por **IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13.341.244-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131.073.978-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PEREIRA GARCIA & SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.636.770/0001-19 e Inscrição Municipal nº 28550, com sede na Avenida Brasil, nº O-838, Loja 8, Jardim Acaraí III, nesta cidade de Pederneiras/SP, representada neste ato por **ISMAR PEREIRA GARCIA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 41.579.563-1-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 342.260.068-01, residente e domiciliado na Rua Rio Branco, nº O-678, Centro, nesta cidade de Pederneiras/SP, daqui em diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justa e acordada celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 60/2021, firmado em 27/05/2021, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 60/2021 por igual período, ou seja, 12 (doze) meses, conforme previsto no item 6.2 da Cláusula 6ª do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica atualizado pelo índice IPC-FIPE, nos termos do item 6.3 da Cláusula 6ª do Contrato nº 60/2021, em aproximadamente 12,26% (doze inteiros e vinte e seis centésimos por cento) os preços constantes do item 4.1 da Cláusula 4ª do referido instrumento, passando a vigorar da seguinte forma:

- 4.1.1 - R\$ 28,06 (vinte e oito reais e seis centavos) por hora de aula de Handball efetivamente realizada;
 - 4.1.2 - R\$ 28,06 (vinte e oito reais e seis centavos) por hora de aula de Iniciação em Atletismo efetivamente realizada;
 - 4.1.3 - R\$ 28,06 (vinte e oito reais e seis centavos) por hora de aula de Atletismo efetivamente realizada;
 - 4.1.4 - R\$ 22,45 (vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos) por hora de aula de Natação – Nível Iniciante efetivamente realizada;
 - 4.1.5 - R\$ 22,45 (vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos) por hora de aula de Natação – Nível Intermediário efetivamente realizada;
 - 4.1.6 - R\$ 22,45 (vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos) por hora de aula de Natação – Nível Avançado efetivamente realizada; e
 - 4.1.7 - R\$ 22,45 (vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos) por hora de aula de Polo Aquático efetivamente realizada.
 - .
 - .
 - .
- 4.4 – O valor total estimado do presente contrato importa em R\$ 169.495,20 (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) para o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA

O primeiro pagamento somente será realizado mediante a apresentação, pela **CONTRATADA**, da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, relativa aos tributos mobiliários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

CLÁUSULA QUARTA

As despesas decorrentes deste termo correrão por conta da dotação orçamentária constante da ficha nº 783 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica – 02.17.01 – Diretoria de Esportes, Lazer e Juventude.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 60/2021, firmado em 27/05/2021.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-no, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 25 de maio de 2022.

ISMAR PEREIRA GARCIA JÚNIOR
Pereira Garcia & Silva Ltda

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

Testemunhas:

LUIS CARLOS RINALDI
CPF nº 053.274.248-00

CENDY BIAZUZO RAMOS
CPF nº 337.528.118-89



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: Pereira Garcia & Silva Ltda

CONTRATO Nº 60/2021 (Termo Aditivo nº 01)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar aulas para os projetos esportivos municipais destinados ao público em geral.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

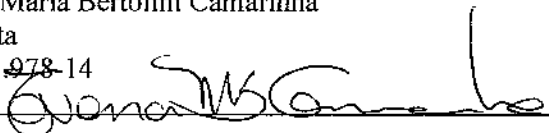
Pederneiras, 25 de maio de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA POR PARTE DO CONTRATANTE:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita

CPF: 131.073.978-14

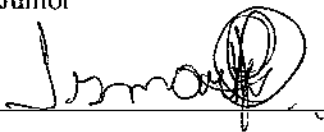
Assinatura: 

RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE PELA CONTRATADA:

Nome: Ismar Pereira Garcia Júnior

Cargo: Sócio

CPF: 342.260.068-01

Assinatura: 

RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO:

Nome: Luis Carlos Rinaldi

Cargo: Secretário Municipal de Compras e Licitações

CPF: 053.271.248-00

Assinatura: 